4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2024

A **Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrita no CNPJ sob o nº 95.952.230/0001-67, situada na Praça da Independência nº 25, Centro, Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Adriano Treinatti**, a seguir denominada ***Contratante***, e a empresa **MULLER CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua 29 de dezembro, nº1007 – Centro, cidade de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n°11.456.823/0001-42, neste ato representada por seu titular, **Sr. Ariel Fernando Garlini Muller**, a seguir denominada, aditar o Contrato n° 39/2024 em epígrafe, pelo que passam a dispor:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até 11/03/2026 o prazo do Contrato n° 39/2024, contados a partir de 11/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO GESTOR DO CONTRATO

A **gestão** da referida contratação será realizada pela Secretária de Administração, Finanças e Planejamento **Sra. Marina Solange Georg Erbs** e a **fiscalização** será realizada pelo Engenheiro Civil **Sr. Renahn Maeberg**, que determinarão o que for necessário para regularizar faltas e defeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Braço do Trombudo (SC), 10 de dezembro de 2025.

Contratante
Pref. Mun. de Braço do Trombudo

Adriano Treinatti
Prefeito Municipal
CPF – 008.665.179-01

Contratada
MULLER CONSTRUTORA LTDA

Ariel Fernando Garlini Muller
Repres. Legal
CPF – 054.800.099-90

TESTEMUNHAS:

……...
Taissa Rubia Hoeltgebaum
CPF 098.373.749-50

.....
Gabriela Gotzinger
CPF 053.748.539-29